

OBJECTIVOS

O cartão jovem municipal visa proporcionar aos jovens naturais ou residentes no concelho da Ribeira Brava descontos nos serviços prestados por entidades públicas ou privadas.

BENEFICIÁRIOS

São beneficiários do cartão jovem municipal os jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos, naturais ou residentes no concelho da Ribeira Brava: a) Para fazer prova destes requisitos deverá apresentar um dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade; Contribuinte Fiscal; Atestado de Residência.

VALIDADE

O cartão jovem municipal é pessoal intramissível e tem a validade de um ano, sendo renovável por iguais períodos.

CUSTOS

O custo e emissão do cartão jovem municipal será de 2,58 euros, custando a sua revalidação 1,54 euros.

ENTIDADE PROMOTORA

A Câmara Municipal de Ribeira Brava proporcionará descontos em todos os serviços prestados directamente por esta autarquia na percentagem de 60% excepto nas tarifas.

ADESÃO de OUTRAS ENTIDADES

Poderão aderir ao cartão jovem municipal todas as empresas, instituições ou outras que o pretendam, devendo para isso fazer a sua inscrição na Câmara Municipal, onde será preenchida a proposta de adesão.

OBRIGAÇÕES das ENTIDADES ADERENTES

Todas as entidades aderentes deverão cumprir na íntegra com o regulamento, bem como ficar vinculadas a este cartão, pelo menos durante 1 ano a partir da inscrição, sendo o valor de desconto dos produtos de 10%.

DIVULGAÇÃO

No momento da aquisição, os jovens têm direito a que lhes seja facultada uma listagem das entidades aderentes bem como os respectivos descontos concedidos.

Alteração ao funcionamento do cartão jovem municipal

Só o executivo da Câmara Municipal da Ribeira Brava, tem autoridade para alterar o funcionamento e resolver todos os problemas que directamente ou indirectamente tenham a ver com cartão jovem municipal, devendo as entidades aderentes, bem como os beneficiários, num período máximo de 15 dias úteis a partir da aprovação da alteração.